



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Of.nº 353/2014-GAB

Bento Gonçalves, 11 de julho de 2014.

Assunto: Resposta Ofício 356/2014/GAB/LEG.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício em epígrafe, comunicamos a Vossa Excelência que as Indicações dos Nobres Vereadores foram encaminhadas às Pastas competentes, para serem analisadas e tomadas as medidas cabíveis, dentro das possibilidades, conforme segue:

- protocolos nº 492 e 495, à Secretaria de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana;
- protocolos nº 493, 494, 498, 499, 500, 501, 502 e 503, à Secretaria de Viação e Obras Públicas;
- protocolo 497, à Secretaria do Meio Ambiente; e
- protocolo nº 504, à Secretaria de Turismo.

Colocando-nos à disposição dessa Casa, renovamos nossa estima.

Atenciosamente,

Guilherme Réch Pasin,
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Valdecir Rubbo,
Digníssimo Presidente,
Câmara Municipal de Vereadores,
Bento Gonçalves – RS.

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

.....15.07.2014.....

AS13.55.....Horas

Ass.:GP.....

11